

DECRETO Nº 598/2007

**"ALTERA O VALOR DA
PERMISSÃO DE USO QUE
ESPECIFICA".**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - O valor mensal da **permissão de uso** de que trata o Decreto nº 573/2007 passa a ser, a partir desta data, de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL